

Para maioria de ministros do TSE, campanha é legal

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral Cesar Rocha, Carlos Madeira e Caputo Bastos consideraram improcedente a representação do PSDB contra propagandas do governo federal em abril passado. A votação foi adiada com o pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, nessa terça-feira (28). As informações são do TSE.

O ministro relator Marco Aurélio votou em sentido contrário. Para ele , as campanhas publicitárias “A gente sabe que ainda tem muito a fazer, a gente sabe que pode contar com você”, “Muda mais Brasil, um Brasil cada vez mais um país de todos”, “O Brasil agora cresce para todos”, configuram propaganda eleitoral antecipada com o objetivo de enaltecer a direção do país, e contar com o apoio dos eleitores para o pleito de 2006. Em seu voto, o ministro foi favorável à suspensão do programa e a aplicação de multa no valor de 30 mil Ufirs.

A Procuradoria-Geral Eleitoral opinou pela improcedência do pedido do PDSB.

RP 752

Date Created

29/06/2005